

Dispõe sobre denominação
de rua.

O povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina-se Rua Presidente Kennedy a via pública que liga as Ruas Rio XII e Artur Bernardes, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de
Itabirito, 2 de julho de 1964.

~~gestor~~
Prefeito Municipal

Dulceirêa José de Vasconcelos
Secretaria "ad hoc"